

000113



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.831, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004-11-29

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 2.775 de 27 de julho de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando que na edição do Decreto 2.775 de 27 de julho de
2004, publicado na edição nº 172 da Imprensa Oficial, o valor
da Suplementação referente ao Órgão 07 – Secretaria de
Serviços Públicos, constou de forma incorreta.

Decreta:

Art. 1º Fica alterado no art. 1º do Decreto nº 2.775 de 27 de
julho de 2004, o seguinte órgão:

Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos	
Unid.Orç.:	07.02	Divisão de Transito e Transporte Urbano	
Função:	26	Urbanismo	
Sub.Função:	782	Transporte Rodoviário	
Programa:	023	Controle e Seg. do Tráfego	
Atividade:	023.2.033	Manutenção da Divisão de Transito e Transporte Urbanos	
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 55.000,00

Art. 2º Esse Decreto passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de novembro de 2004.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
 - Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de

novembro de 2004.

sa

000114



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretaria de Administração -